

**DEFESA NACIONAL E SAÚDE****Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde****Despacho n.º 9056/2018**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM) é um órgão consultivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), à qual compete, genericamente, emitir pareceres em matérias relacionadas com medicamentos, designadamente nos domínios dos ensaios clínicos e da avaliação da qualidade, eficácia e segurança.

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, os membros da comissão são nomeados, sob proposta do conselho diretivo do INFARMED, I. P., por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Saúde ou, se pertencerem a outros Ministérios, por despacho dos Membros do Governo responsáveis pela área da Saúde e da respetiva tutela.

Os atuais membros da CAM foram nomeados, pelos despachos n.ºs 12323/2013, 12351/2013, 12352/2013, 15328/2013, 15506/2013, 2510/2015, 4592/2015, 13113/2016, 13120/2016, 487/2017, 1543/2017, 8929/2017, 3686/2018, 7051/2018 e 7431/2018, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 187, de 27 de setembro, 228, de 25 de novembro, 230, de 27 de novembro, 48, de 10 de março, e 87, de 6 de maio, e 210, de 2 de novembro, 6, de 9 de janeiro, 33, de 15 de fevereiro, 195, de 10 de outubro, 72, de 12 de abril, 142, de 25 de julho, e 150, de 6 de agosto, respetivamente.

Uma vez que se torna necessário dotar a CAM de um número mais alargado de peritos de forma a contribuir para uma maior eficiência na apreciação dos processos, é necessário proceder a uma nova nomeação dos membros da CAM, clarificando-se que os referidos mandatos tem um período de três anos, automaticamente renovável, sem prejuízo da sua cessação a todo o tempo.

Nestes termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2012, de 24 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados membros da Comissão e Avaliação de Medicamentos as pessoas seguintes:

a) Dr. António Paulo do Nascimento de Melo Gouveia, farmacêutico, especialista em Farmácia Hospitalar e em Regulamentação Farmacêutica, oficial do quadro permanente da Marinha Portuguesa, presentemente a exercer o cargo de diretor dos Serviços Farmacêuticos do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.;

b) Dr.ª Teresa Maria Santos Amaral, médica, especialista em oncologia médica, da Direção de Saúde da Força Aérea Portuguesa.

2 — O mandato dos membros da CAM tem a duração de três anos, renovado automaticamente, sem prejuízo de o mesmo poder cessar a todo o tempo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 27 de setembro de 2018.

24 de agosto de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*. — 10 de setembro de 2018. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

311661119

**JUSTIÇA****Direção-Geral da Administração da Justiça****Aviso (extrato) n.º 13750/2018**

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 288/2016, de 11 de novembro, na redação dada pela Portaria n.º 370/2017, de 12 de dezembro, conjugado com o previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que o projeto de lista intercalar, ordenada alfabeticamente, resultante da aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular, no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para a frequência do curso de formação específico para administradores judiciais, aberto pelo Aviso n.º 3025/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2018, pode ser consultada no átrio da entrada do edifício H do Campus da Justiça, Av. D. João II, 1.08.01, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica da DGAJ em <http://www.dgaj.mj.pt/sections/destaques/home-ie-central/procedimento-concursal9551>.

Querendo, poderão os candidatos pronunciar-se, em sede de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis.

2 — Decorrida a fase de audiência referida no número anterior, os primeiros 100 candidatos, melhor classificados na avaliação curricular serão convocados por e-mail, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para a aplicação do segundo método de seleção, entrevista de avaliação de competências, com a indicação do local, data e horário para o efeito.

3 — O processo está disponível, para consulta dos interessados na Direção Geral da Administração da Justiça, Av. D. João II, 1.08.01, Edifício H, piso 11, em Lisboa, entre as 9:00 e as 12:30 e as 13:30 e as 17:00 horas.

20 de setembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Lowrenço Torres*.  
311668361

**CULTURA****Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas****Despacho (extrato) n.º 9057/2018**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o meu despacho de 2018.08.30, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 8804/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de agosto, da trabalhadora Maria Isabel Mónica do Casal Brilhante, com a classificação de 18,70 valores, para ocupação de um lugar na carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em consequência do referido despacho, foi formalmente assinalada a conclusão com sucesso daquele período experimental junto do respetivo contrato, em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

13 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

311648532

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR****Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.****Aviso (extrato) n.º 13751/2018**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da presente publicação, um procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 13 doutorados(as), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, para o exercício de atividades de gestão e comunicação em ciência e tecnologia na(s) área(s) científica(s) de Ciências da Vida e da Saúde e Ciências Naturais e do Ambiente.

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico da FCT em <https://www.fct.pt/recrutamento/>, na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal *Eracareers* e no portal *Euraxess*.

11 de setembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311648192

**Aviso (extrato) n.º 13752/2018**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da presente publicação, um procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um doutorado(a), regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do Código do Trabalho, até à duração máxima de seis anos, para o exercício de atividades de

gestão e comunicação em ciência e tecnologia na(s) área(s) científica(s) de Ciências da Vida e da Saúde e Ciências Naturais e do Ambiente.

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico da FCT em <https://www.fct.pt/recrutamento/>, na Bolsa de Emprego Público (BEP), no portal *Eracareers* e no portal *Euraxess*.

11 de setembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311648168

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior e da Educação

### Despacho n.º 9058/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é renovada a comissão de serviço à licenciada Ana Palmira Antunes de Almeida, no cargo de Secretária-Geral Adjunta da Educação e Ciência, com fundamento nos resultados obtidos no respetivo exercício, conforme relatório apresentado nos termos do citado artigo 22.º, o qual evidencia o cumprimento e superação dos objetivos definidos na carta de missão contratualizada, sendo de realçar que no decurso da referida comissão de serviço passou a prestar apoio a duas áreas governativas: a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a da Educação.

O presente despacho produz efeitos a 15 de novembro de 2018.

14 de agosto de 2018. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

311650913

## Inspeção-Geral da Educação e Ciência

### Aviso n.º 13753/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, introduzido pelo artigo 270.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação de 24 de abril de 2018, de Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 11 de maio de 2018 e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 3 de agosto de 2018, foi autorizada, nos termos propostos, a consolidação da mobilidade intercarreiras, na categoria de técnico superior e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o seguinte trabalhador:

Paulo Jorge Ribeiro de Sousa Freitas, posicionado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da TRU, a que corresponde a remuneração de 1 201,48 (euros), com efeitos a 03 de agosto de 2018.

12 de setembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

311650808

### Aviso n.º 13754/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, introduzido pelo artigo 270.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação de 22 de dezembro de 2017, de Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 27 de dezembro de 2017 e de Sua Excelência a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público de 20 de agosto de 2018, foi autorizada, nos termos propostos, a consolidação da mobilidade intercategorias, na categoria de coordenadora técnica e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a seguinte trabalhadora:

Águeda Maria Gonçalves Polónio, posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o nível 14 e 17 da TRU, a que corresponde a remuneração de 1 156,85 (euros), com efeitos a 20 de agosto de 2018.

12 de setembro de 2018. — O Inspetor-Geral, *Luis Capela*.

311650727

## EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Aveiro

### Aviso n.º 13755/2018

O Agrupamento de Escolas de Aveiro torna público que se encontra aberto o Processo de Seleção para Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

- 1 — 6 contratos com duração de 3,30 horas/dia
- 2 — Local de Trabalho—Agrupamento de Escolas de Aveiro
- 3 — Função—Assistente Operacional—Grau 1 (prestação de serviços de limpeza);
- 4 — Remuneração ilíquida/hora -3,82€ acrescido do valor do subsídio de refeição vigente para a Função Pública (só serão remuneradas as horas efetivamente prestadas);
- 5 — Duração do contrato — 17 de setembro de 2018 a 21 de junho de 2019;
- 6 — Requisitos legais exigidos—Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato ou Experiência Profissional;
- 7 — Critérios de Seleção: Dada a urgência do procedimento Concurral, o único método de seleção será a Avaliação Curricular
- 8 — Prazo de concurso—10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;
- 9 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos;
- 10 — Formalização das Candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Aveiro ou obtido na respetiva página eletrónica e entregues no prazo de candidatura nos Serviços Administrativos, durante o período de atendimento ao público, ou enviadas por correio com Aviso de Receção;
- 11 — A candidatura terá de ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a*) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão;
- b*) N.º de Identificação Fiscal;
- c*) Cópia do Certificado de Habilitações
- d*) Currículo e/ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes designadamente os de experiência/formação profissional, nomeada e particularmente em funções similares às agora requeridas;

12 — Composição do Júri

Presidente: Vítor Manuel dos Santos Marques—Sub Diretor  
Vogais efetivos:

Paulo Jorge Quelhas dos Santos — Assessor do Diretor  
Ana Paula Ribau Esteves — Adjunta do Diretor

Vogais suplentes:

Maria Amélia Lopes da Silva Santos — Adjunta do Diretor  
Maria Teresa Bem Fern.Sousa Lamas Trindade Silva — Coordenadora de Estabelecimento

13 — Os resultados do concurso serão afixados no átrio da Escola sede e na página eletrónica, no prazo de dois dias úteis, após o limite para apresentação das candidaturas.

4 de setembro de 2018. — O Diretor, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

311631181

Agrupamento de Escolas do Barreiro

### Aviso (extrato) n.º 13756/2018

**Procedimento concursal Comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3,5 horas diárias até 21 de junho de 2019.**

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no